

JOGOS DE OEIRAS ESCOLARES

- 2026 -

Basquetebol 3x3



Futebol 5



Voleibol 4x4

ÍNDICE

1. PREÂMBULO	2
2. OBJETIVOS	2
3. ESCALÕES ETÁRIOS	2
4. INSCRIÇÕES	2
5. ACREDITAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	3
6. CLASSIFICAÇÃO	3
7. PRÉMIOS	3
8. SEGURO ESCOLAR	4
9. OUTRAS DISPOSIÇÕES	4
10. INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	4
11. CASOS OMISSOS	5
ANEXO I – NORMAS VOLEIBOL 4x4	
ANEXO II – NORMAS BASQUETEBOL 3X3	
ANEXO III – NORMAS FUTEBOL 5	
FICHA DE EQUIPA	
CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS MENORES DE IDADE	
CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS MAIORES DE IDADE	

1. PREÂMBULO

Os Jogos de Oeiras Escolares são uma vertente dos Jogos de Oeiras dirigida aos alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário com o objetivo de proporcionar encontros interescolas de diversas modalidades e simultaneamente contribuir para o desenvolvimento do “Espírito de Escola”, criando oportunidades para que os alunos que passam por essa experiência adquiram/reforcem a consciência de que estão a representar a “sua” escola e a “sua” comunidade escolar.

Neste projeto, com o lema “*participar, é ganhar*”, pretende-se desenvolver os valores desportivos e pedagógicos, alicerçados nos princípios da participação e diversão, onde são destacados os Valores do Desporto como o respeito, a tolerância, a solidariedade e o espírito de equipa.

2. OBJETIVOS

- a) Promover e dinamizar a prática desportiva
- b) Criar oportunidades de prática desportiva informal com quadro competitivo
- c) Proporcionar o convívio entre escolas
- d) Proporcionar a participação dos jovens em competições desportivas informais
- e) Promover processos de animação socioeducativa na Escola
- f) Promover o “espírito de escola”
- g) Promover os valores do espírito desportivo

3. ESCALÕES ETÁRIOS

- **Sub-15:** alunos do 3º ciclo nascidos até 2011
- **Sub-18:** alunos do ensino secundário nascidos até 2008

4. INSCRIÇÕES

Os Jogos de Oeiras Escolares são dirigidos às escolas de 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário.

Cada Escola poderá participar com uma equipa em cada escalão/género (máximo 4 equipas/encontro).

A inscrição por parte das escolas em cada encontro de modalidade deverá ser realizada, até **dia 13 de março**, através do preenchimento do formulário online disponível em <https://forms.gle/ZEyWkrJ5eFxV5N7K9>.

A inscrição de uma equipa deve ter em consideração o número mínimo e máximo de alunos indicado nas normas de cada encontro de modalidade (em anexo) que deverá incluir obrigatoriamente: 1 professor, 1 aluno árbitro e 1 aluno oficial de mesa.

As equipas podem ser masculinas, femininas ou mistas, sendo que as equipas mistas jogam no quadro competitivo masculino.

No ato da inscrição no encontro de modalidade, a escola deverá indicar se necessita que o transporte da(s) equipa(s) para o local do encontro de modalidade e o regresso à escola seja assegurado pelo Município de Oeiras.

A escola, ao inscrever-se, assume que é conhecedora das normas de inscrição e de participação nos Jogos de Oeiras Escolares e da informação sobre o tratamento de dados pessoais, prestada ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º do RGPD. Assume ainda que aceita o estabelecido nas Normas dos Jogos de Oeiras Escolares.

5. ACREDITAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

No local do encontro de modalidade, o professor deverá entregar a Ficha de Equipa (em anexo) e as Declarações de Consentimento Prévio do Titular dos Dados Pessoais de cada elemento da equipa na mesa da acreditação.

Os alunos devem fazer-se acompanhar dos elementos de identificação que deverão ser apresentados caso sejam solicitados pelo árbitro ou organização.

Os alunos participantes têm de utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade e à instalação desportiva em questão.

A Equipa deve apresentar-se junto da mesa de jogo devidamente equipada 5 minutos antes da hora fixada para o início de cada jogo (preferencialmente já com o aquecimento efetuado).

As equipas deverão dentro do possível utilizar roupa igual; se tal não for possível, serão fornecidos coletes pela organização.

6. CLASSIFICAÇÃO

As classificações de cada encontro interescolas serão disponibilizados no site dos Jogos de Oeiras em www.jogosdeoeiras.pt.

7. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios às equipas classificadas nos três primeiros lugares por modalidade/escalão/género.

Poderão ser atribuídas distinções no âmbito do “Espírito Desportivo”, mediante situações que, pela sua relevância e especial valor, no respeito dos princípios éticos do Desporto, se destaquem da exigência comum que é observada pelo respeito das regras da modalidade, de respeito pelos outros, de tolerância nas relações humanas, de acatamento de regras, da afirmação do primado da decisão do árbitro.

8. SEGURO ESCOLAR

Todos os alunos participantes estão cobertos pelo seguro escolar, nos termos da Lei aplicável, salvaguardando acidentes pessoais, ou em sede de responsabilidade civil, que possam ocorrer durante a realização dos Jogos de Oeiras Escolares.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

A Organização poderá modificar a data dos encontros, bem como o local, por razões de força maior, como por exemplo condições meteorológicas. Qualquer alteração será atempadamente comunicada via email às Escolas inscritas.

10. INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

(Artigos 13.º e 14.º do RGPD)

O Município de Oeiras (MO), pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede em Oeiras, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Marquês de Pombal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição das equipas nos Jogos de Oeiras Escolares.

O Município de Oeiras compromete-se a tratar os dados pessoais recolhidos em conformidade com o disposto nas alíneas a), c), d), e) e f) do artigo 6.º do RGPD, nomeadamente porque os titulares de dados deram o seu consentimento para o tratamento de dados e este é necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito, para a defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular, para o exercício de funções de interesse público ou exercício da autoridade pública de que está investido, bem como para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança.

No âmbito do presente projeto pode haver lugar à captação e gravação de imagem e som bem como à realização de registos fotográficos, tendo como finalidade a divulgação e promoção pública ou privada, através de qualquer meio técnico de distribuição ou comunicação, atualmente conhecido ou que venha a ser criado, de atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras, nomeadamente em ambiente digital, designadamente Intranet, Internet, redes sociais, jornais oficiais ou publicações congéneres, newsletters ou quaisquer outros meios de comunicação audiovisuais do Município de Oeiras ou de terceiros, designadamente nos diferentes meios de comunicação social nacionais ou internacionais, bem como para efeito de tratamento estatístico, elaboração de relatórios de atividades, mediante o prévio consentimento dos titulares dos dados, a prestar ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD.

A falta de consentimento para o tratamento dos dados pessoais pelo titular dos dados ou pelo Encarregado de Educação, impossibilita a sua inscrição e participação no projeto e respetivas competições, dado que configura um requisito essencial para a respetiva inscrição e participação.

Os dados recolhidos são conservados pelos prazos previstos no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro.

Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: epd@oeiras.pt, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Para mais informações adicionais, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos resultantes da aplicação das presentes Normas são analisados e alvo de decisão pela Organização.

ANEXO I – NORMAS | VOLEIBOL 4x4

1. Local e Data:

- 1.1. O torneio será realizado no Pavilhão Desportivo Jesus Correia, situado na Escola Secundária Luís de Freitas Branco, no dia **26 de março de 2026**, e organizado em parceria com o **Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos**.
- 1.2. As equipas devem estar presentes no local entre as 9h00 e as 9h30 para realizar a acreditação, entregar a ficha de equipa(s) e as Declarações de Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais. O torneio terá início pontualmente às 10h00.

2. Escalões

- Sub-15**: alunos do 3º ciclo nascidos até 2011
- Sub-18**: alunos do ensino secundário nascidos até 2008

3. Inscrições:

- 3.1. Cada equipa deverá ser composta por 4 jogadores no mínimo e 6 jogadores no máximo.
- 3.2. Cada equipa para além dos jogadores e do professor, deverá integrar 1 aluno árbitro e 1 aluno oficial de mesa.

4. Regras Gerais:

- 4.1. A competição seguirá as regras oficiais da Federação Portuguesa de Voleibol, com algumas adaptações específicas do torneio.
- 4.2. Cada jogo terá a duração de 10 minutos sem paragens ou até que uma equipa atinja 21 pontos, sendo considerada vencedora a equipa que obtiver a maior pontuação.
- 4.3. Se ao sinal sonoro de terminus do tempo de jogo a bola estiver no ar, a jogada continua até ao final, sendo o ponto de quem a ganhou.
- 4.4. Não havendo empates, se ao final do tempo de jogo o resultado estiver empatado, fazem mais uma jogada para desempate.
- 4.5. O tempo de jogo poderá ser alterado mediante o número de inscrições.

5. Sistema de Competição:

- 5.1. Dependendo do nº de equipas inscritas por escalão, a forma de competição poderá ser em série única no sistema de “Todos contra Todos” a uma volta, ou por grupos, sendo a 1ª fase com séries de qualificação, apurando o primeiro e/ou o segundo classificados de cada série para as meias-finais.
- 5.2. As equipas serão distribuídas em grupos de acordo com o sorteio realizado no AE Coorganizador e em data e hora a comunicar oportunamente.
- 5.3. As equipas serão classificadas com base nos pontos acumulados durante a fase de grupos.
- 5.4. Após as meias-finais, as equipas vencidas disputarão o 3º e 4º lugar e as equipas vencedoras disputarão a final (1º e 2º lugar).
- 5.5. Após o *terminus* do tempo de jogo, caso haja empate na pontuação, será aplicado o método do “ponto de ouro” para desempate.

6. Equipamento:

- 6.1. As equipas deverão usar camisolas identificativas das escolas/agrupamentos, sendo utilizados coletes, se necessário.

6.2. O uso de equipamento desportivo apropriado é obrigatório.

7. Arbitragem:

7.1. Os jogos serão arbitrados pelos alunos-árbitros das equipas participantes

7.2. As decisões dos árbitros são finais e não sujeitas a recurso.

8. Prémios:

Serão entregues medalhas às equipas que classificarem nos 3 primeiros lugares de cada escalão e por género.

9. Disposições Finais:

9.1. A organização reserva-se ao direito de fazer alterações no regulamento, as quais serão comunicadas às equipas de forma antecipada.

9.2. Situações não contempladas neste regulamento serão resolvidas pela organização do torneio.

9.3. Ao participar no torneio, as equipas e jogadores concordam com este regulamento.

10. CLASSIFICAÇÕES:

10.1. As classificações são elaboradas por escalão etário/género.

10.2. A classificação das várias equipas na fase de grupos, no seu escalão, é ordenada pela soma das pontuações atribuídas aos resultados dos jogos realizados, sendo:

- VITÓRIA = 3 Pontos
- DERROTA = 1 Ponto
- FALTA DE COMPARÊNCIA = 0 Pontos

10.3. Em caso de empate classificativo, os critérios para o desempate são os seguintes:

a) entre 2 equipas: Resultado do jogo entre as equipas

b) Entre 3 (três) ou mais equipas (são considerados todos os resultados dessa fase):

1º) Resultado do jogo entre as equipas empatadas (vencedor terá vantagem na classificação final);

2º) Diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em todos os jogos do grupo.

3º) Pontos marcados em todos os jogos do grupo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os jogos devem decorrer no mais saudável espírito desportivo, de convívio e de respeito mútuo entre todos os intervenientes. Os casos omissos no regulamento, são analisados e resolvidos no momento, pelos responsáveis pela organização do evento.

ANEXO II – NORMAS | BASQUETEBOL 3X3

1. Local e Data:

1.1. O torneio será realizado no Pavilhão Desportivo Jesus Correia, situado na Escola Secundária Luís de Freitas Branco, no **dia 24 de abril de 2026**, e organizado em parceria com o **Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos**.

1.2. As equipas devem estar presentes no local entre as 9h00 e as 9h30 para realizar a acreditação, entregar a ficha de equipa(s) e as Declarações de Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais. O torneio terá início pontualmente às 10h00.

2. Escalões

- **Sub-15:** alunos do 3º ciclo nascidos até 2011
- **Sub-18:** alunos do ensino secundário nascidos até 2008

3. Inscrições:

- 3.1. Cada equipa deverá ser composta por 3 jogadores no mínimo e 5 jogadores no máximo.
- 3.2. Cada equipa para além dos jogadores e do professor, deverá integrar 1 aluno árbitro e 1 aluno oficial de mesa.

4. Regras Gerais:

- 4.1. A competição seguirá as regras oficiais da FIBA para o basquetebol 3x3 em meio-campo, com algumas adaptações específicas do torneio.
- 4.2. Cada jogo terá a duração de 10 minutos sem paragens ou até que uma equipa atinja 21 pontos, sendo considerada vencedora a equipa que obtiver a pontuação primeiro ou a maior pontuação.
- 4.3. O tempo de jogo e o número máximo de pontos/jogo poderá ser alterado mediante o número de inscrições.

5. Sistema de Competição:

- 5.1. O torneio será estruturado em fase de grupos, seguida de meia-final e final.
- 5.2. As equipas serão distribuídas em grupos de acordo com o sorteio realizado no AE Coorganizador e em data e hora a comunicar oportunamente.
- 5.3. As equipas serão classificadas com base nos pontos acumulados durante a fase de grupos.
- 5.4. As equipas de que se classifiquem em 1º e 2º lugar passarão à meia-final e a vencedora da meia-final à final.
- 5.5. Em caso de empate só na fase a eliminar será feito prolongamento, onde a equipa que marcar 2 pontos primeiro ganha.

6. Equipamento:

- 6.1. As equipas deverão usar camisolas identificativas das escolas/agrupamentos, sendo utilizados coletes, se necessário.
- 6.2. O uso de equipamento desportivo apropriado é obrigatório.

7. Arbitragem:

- 7.1. Os jogos serão arbitrados pelos alunos-árbitros das equipas participantes
- 7.2. As decisões dos árbitros são finais e não sujeitas a recurso.

8. Prémios:

Serão entregues medalhas às equipas que classificarem nos 3 primeiros lugares de cada escalão e por género.

9. Disposições Finais:

9.1. A organização reserva-se ao direito de fazer alterações ao regulamento, as quais serão comunicadas às equipas de forma antecipada.

9.2. Situações não contempladas neste regulamento serão resolvidas pela organização do torneio.

9.3. Ao participar no torneio, as equipas e jogadores concordam com este regulamento.

10. CLASSIFICAÇÕES:

10.1. As classificações são elaboradas por escalão etário/género.

10.2. A classificação das várias equipas na fase de grupos, no seu escalão, é ordenada pela soma das pontuações atribuídas aos resultados dos jogos realizados, sendo:

- VITÓRIA = 3 Pontos
- DERROTA = 1 Ponto
- FALTA DE COMPARÊNCIA = 0 Pontos

10.3. Em caso de empate classificativo, os critérios para o desempate são os seguintes:

a) entre 2 equipas

- 1º) Resultado do jogo entre as equipas empatadas (vencedor terá vantagem na classificação final);
- 2º) Diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em todos os jogos do grupo;
- 3º) Pontos marcados em todos os jogos do grupo.

b) Entre 3 (três) ou mais equipas (são considerados todos os resultados dessa fase):

- 1º) Resultado do jogo entre as equipas empatadas (vencedor terá vantagem na classificação final);
- 2º) Diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em todos os jogos do grupo;
- 3º) Pontos marcados em todos os jogos do grupo.

Se ainda assim se mantiver empate entre equipas, far-se-á um jogo de desempate, a primeira equipa a marcar 2 (dois) pontos, ganha o jogo tendo vantagem na classificação final. Sendo a primeira posse de bola decidida por “moeda ao ar”.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os encontros de 3x3 devem decorrer no mais saudável espírito desportivo, de convívio e de respeito mútuo entre todos os intervenientes. Os casos omissos no regulamento, são analisados e resolvidos no momento, pelos responsáveis pela organização do evento.

ANEXO III – NORMAS | FUTEBOL 5

1. Local e Data:

1.1. O torneio será realizado no Pavilhão Desportivo Jesus Correia, situado na Escola Secundária Luís de Freitas Branco, no **dia 26 de maio de 2026**, e organizado em parceria com o **Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos**.

1.2. As equipas devem estar presentes no local entre as 9h00 e as 9h30 para realizar a acreditação, entregar a ficha de equipa(s) e as Declarações de Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais. O torneio terá início pontualmente às 10h00.

2. Escalões

- **Sub-15:** alunos do 3º ciclo nascidos até 2011
- **Sub-18:** alunos do ensino secundário nascidos até 2008

3. Inscrições:

3.1. Em ambos os escalões, os jogos são de 5x5 e cada equipa deverá ser composta por 5 jogadores no mínimo e 7 jogadores no máximo.

3.2. Cada equipa para além dos jogadores e do professor, deverá integrar 1 aluno árbitro e 1 aluno oficial de mesa.

4. Regras Gerais:

4.1. A competição será disputada em campo de relva sintética, sendo utilizadas as regras oficiais da Federação Portuguesa de Futebol, com algumas adaptações específicas para o torneio.

4.2. Em ambos os escalões, os jogos serão disputados por tempo, definido de acordo com o número de inscrições, face ao tempo disponível para o torneio.

5. Sistema de Competição:

5.1. O torneio será estruturado numa fase de grupos, seguida de meia-final e final.

5.2. As equipas serão distribuídas em grupos de acordo com o sorteio realizado no AE Coorganizador e em data e hora a comunicar oportunamente.

5.3. As equipas serão classificadas com base nos pontos acumulados durante a fase de grupos.

5.4. As equipas que se classifiquem em 1º e 2º lugar passarão à meia-final e as vencedoras das meias-finais à final.

5.5. Em caso de empate, só na fase a eliminar será feito um prolongamento, até ao máximo de 5 minutos, onde a equipa que marcar golo primeiro ganha.

5.6. Se, após o prolongamento, o empate se mantiver o vencedor será determinado pela marcação de pontapés de penalties:

- a) Realização de 3 penalties (jogadores diferentes) para cada equipa de forma alternada.
- b) A escolha da ordem de remate é opção da equipa. Os Guarda Redes podem ser mudados livremente.
- c) O Árbitro decide em que baliza se efetuam os penalties. A equipa que começa é sorteada pelo árbitro.
- d) Se, após os 3 penalties, a igualdade em golos se mantiver, as equipas continuarão a marcar alternadamente até ao apuramento da equipa vencedora.

6. Equipamento:

- 6.1. As equipas deverão usar camisolas identificativas das escolas/agrupamentos, sendo utilizados coletes, se necessário.
- 6.2. É obrigatório o uso de calçado apropriado, não sendo permitido o uso de chuteiras com pitons.

7. Arbitragem:

- 7.1. Os jogos serão arbitrados pelos alunos-árbitros das equipas participantes
- 7.2. As decisões dos árbitros são finais e não sujeitas a recurso.

8. Prémios:

Serão entregues medalhas às equipas que classificarem nos 3 primeiros lugares de cada escalão e por género.

9. Disposições Finais:

- 9.1. A organização reserva-se ao direito de fazer alterações ao regulamento, as quais serão comunicadas às equipas de forma antecipada.
- 9.2. Situações não contempladas neste regulamento serão resolvidas pela organização do torneio.
- 9.3. Ao participar no torneio, as equipas e jogadores concordam com este regulamento.

10. CLASSIFICAÇÕES:

- 10.1. As classificações são elaboradas por escalão etário/género.
- 10.2. A classificação das várias equipas na fase de grupos, no seu escalão, é ordenada pela soma das pontuações atribuídas aos resultados dos jogos realizados, sendo:
- VITÓRIA = 3 Pontos
 - EMPATE = 2 Pontos
 - DERROTA = 1 Ponto
 - FALTA DE COMPARÊNCIA = 0 Pontos
- 10.3. Se no final duas ou mais equipas obtiverem os mesmos pontos, o desempate será feito da seguinte forma:
- a) Pelo nº de pontos obtidos nos jogos entre as equipas empatadas;
 - b) Pela diferença de golos marcados e sofridos entre as equipas empatadas;
 - c) Pela diferença de golos marcados e sofridos entre todas as equipas;
 - d) Pelo maior nº de golos marcados em todos os jogos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os jogos devem decorrer no mais saudável espírito desportivo, de convívio e de respeito mútuo entre todos os intervenientes. Os casos omissos no regulamento, são analisados e resolvidos no momento, pelos responsáveis pela organização do evento.

FICHA DE EQUIPA

Nome da Escola/Agrupamento			
Modalidade			
Escalão		Género	

	Nome do(a) Aluno (a) *	Data de nascimento
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

* Nota: O número mínimo e máximo de alunos por equipa em cada encontro de modalidade/escalão consta no ponto 3 das normas de cada modalidade.

Nome do(a) Árbitro	
Nome do(a) Oficial de Mesa	
Nome do(a) Professor(a)	

Declaro ter conhecimento dos termos descritos nas Normas Específicas do encontro de modalidade

Professor(a) Responsável de Equipa

(Assinatura com carimbo da Escola)

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS MENORES DE IDADE

(Preenchimento e assinatura obrigatórios pelo titular das responsabilidades parentais do menor de idade para efeito de validade da inscrição)

Eu, _____

(nome completo do Encarregado de Educação), na qualidade de titular das responsabilidades parentais de

(nome completo do Aluno), tendo tomado conhecimento das condições de inscrição e participação nos Jogos de Oeiras Escolares 2026, e da informação sobre o tratamento de dados pessoais, prestada ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º do RGPD, declaro sobre compromisso de honra que:

- Autorizo voluntariamente o meu educando (idade inferior a 18 anos) a participar nos Jogos de Oeiras Escolares na(s) modalidade(s) de _____;
- Para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 11 de janeiro, declaro que o meu educando não tem quaisquer contraindicações para a prática das modalidades previstas no âmbito dos Jogos de Oeiras Escolares, comprometendo-me a informar o Município de Oeiras caso essa situação se altere;
- Atesto a autenticidade e veracidade de todas as informações prestadas designadamente no tocante à correta identificação do meu educando, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do CPA;
- Para efeito do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da União Europeia n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção de dados singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, de ora em diante abreviadamente designado por RGPD, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, uma vez informado das finalidades do tratamento de dados pessoais recolhidos, presto o meu consentimento, de forma livre, específica, informada e inequívoca, para que os referidos dados possam ser objeto de tratamento nos termos e condições previstas;
- Autorizo a cedência gratuita da utilização dos direitos de imagem do(a) meu(sua) educando(a), enquanto participante nos Jogos de Oeiras Escolares 2026, a saber: publicação, captação de imagem, gravação áudio e vídeo e sua reprodução, adaptação, utilização ou reutilização pelo Município de Oeiras, para operacionalização dos Jogos de Oeiras Escolares, nos meios de comunicação nacionais ou internacionais, autorizados pelo Município de Oeiras (jornais oficiais ou publicações congéneres, newsletters ou quaisquer outros meios de comunicação audiovisuais do Município de Oeiras), visando publicitar, divulgar ou promover as atividades;
- Declaro ainda que a autorização ora concedida é extensível às autopromoções e a todas as iniciativas relacionadas com os Jogos Escolares, levadas a cabo pelo Município de Oeiras, no âmbito das respetivas atribuições e competências legais, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Presto o presente consentimento de forma livre e voluntária, aceitando as condições de participação nos Jogos de Oeiras Escolares 2026 e autorizando o tratamento de dados a recolher, de acordo com os parágrafos anteriores.

Data _____ Assinatura _____

O(A) Encarregado(a) de Educação. (Nome legível)

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS MAIORES DE IDADE

(Preenchimento e assinatura obrigatórios pelo titular dos dados para efeito de validade da inscrição)

Eu, _____,

tendo tomado conhecimento das condições de inscrição e participação nos Jogos de Oeiras Escolares 2026, e da informação sobre o tratamento de dados pessoais, prestada ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º do RGPD, declaro sobre compromisso de honra que:

- Para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 11 de janeiro, não tenho quaisquer contraindicações para a prática da atividade ou exercício a desenvolver nas corridas previstas a realizar no âmbito deste evento, comprometendo-me a informar o MO caso essa situação se altere.
- Atesto a autenticidade e veracidade de todas as informações prestadas designadamente no tocante à minha correta identificação, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do CPA;
- Para efeito do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da União Europeia n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção de dados singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, de ora em diante abreviadamente designado por RGPD, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, uma vez informado das finalidades do tratamento de dados pessoais recolhidos, presto o meu consentimento, de forma livre, específica, informada e inequívoca, para que os referidos dados possam ser objeto de tratamento nos termos e condições previstas;
- Autorizo a cedência gratuita da utilização dos direitos de imagem, enquanto participante nos Jogos de Oeiras Escolares, a saber: publicação, captação de imagem, gravação áudio e vídeo e sua reprodução, adaptação, utilização ou reutilização pelo Município de Oeiras, para operacionalização dos Jogos de Oeiras Escolares, nos meios de comunicação nacionais ou internacionais, autorizados pelo Município de Oeiras (jornais oficiais ou publicações congéneres, newsletters ou quaisquer outros meios de comunicação audiovisuais do Município de Oeiras), visando publicitar, divulgar ou promover as atividades;
- Declaro ainda que a autorização ora concedida é extensível às autopromoções e a todas as iniciativas relacionadas com os Jogos Escolares, levadas a cabo pelo Município de Oeiras, no âmbito das respetivas atribuições e competências legais, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Para efeito do disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor presto o meu consentimento na utilização do telefone, telemóvel e endereço eletrónico, para efeito de contacto regular através desses meios por parte dos serviços competentes do Município de Oeiras.
- Presto o presente consentimento de forma livre e voluntária, aceitando as condições de participação nos Jogos de Oeiras Escolares e autorizando o tratamento de dados a recolher, de acordo com os parágrafos anteriores.

Data _____ Assinatura _____